



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO Nº 1279 / 2020**

**ALTERA O INCISO V DO ART. 3º,  
ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.  
4º E REVOGA O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº  
1.275, DE 2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o inciso V do art. 3º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

V - permitir que os parlamentares conectados possam pedir a palavra ao presidente; (...)”

**Art. 2º** Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 1.275, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O uso da Tribuna será feito após a leitura dos expedientes, seguindo ordem alfabética, após a chamada oral pelo Presidente, ocasião em que o vereador irá manifestar se tem ou não a intenção de fazer uso da tribuna.

**Art. 3º** Fica revogado o art. 5º da Resolução nº 1.275, de 2020.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de junho de 2020.

  
Rodrigo Modesto  
PRESIDENTE DA MESA

  
Dionísio Pereira  
1º SECRETÁRIO